



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA POR INEXIGIBILIDADE**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Sec. de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude1cotipora@gmail.com	Telefone: (54) 3446-2820

**1. Objeto da Contratação:** Contratação de entidade de prestação de serviços especializados para pessoas com deficiência.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:** Devido ao Município possuir demanda para tal contratação de empresa para desenvolver trabalho especializado para pessoas com deficiência prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla. A referida empresa prestará serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua inclusão na vida em sociedade, através do Serviço de Proteção Social Especial. Tendo como público alvo pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco e vulnerabilidade social, de ambos os sexos, em seus diversos ciclos etários como: crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes na zona rural e urbana suas famílias.

Assim sendo, a inexigibilidade de licitação nesse caso se aplica e se justifica pela natureza singular dos serviços prestados pela APAE, instituição com reconhecida competência e tradição no atendimento de crianças com deficiência, em especial aquelas com necessidades educacionais e terapêuticas específicas, que não podem ser supridas por outras entidades ou profissionais disponíveis no mercado. A APAE é a única instituição especializada e capacitada para fornecer o atendimento de alta qualidade necessário, conforme os requisitos da demanda. Além disso, a exclusividade de atendimento da APAE, com sua equipe multidisciplinar especializada, que inclui profissionais da área da saúde, educação e assistência social, torna-se imprescindível para garantir o desenvolvimento e bem-estar das crianças com deficiência atendidas pelo município. A instituição possui, ainda, a infraestrutura adequada e um histórico comprovado de sucesso no atendimento de pessoas com necessidades especiais, o que caracteriza sua inexigibilidade para prestação dos serviços em questão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

Item	Un	Descrição
01	12	Trabalho especializado para pessoas com deficiência prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:**

Item	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Trabalho especializado para pessoas com deficiência prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

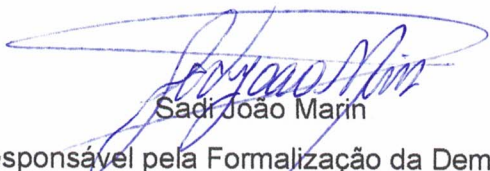
**5. Recurso:** Recurso livre da proteção social especial.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** Rua São Francisco de Assis, 237 - Centro, Veranópolis - RS

**7. Prazo de entrega ou prestação de serviço:** 5 dias para prestação dos serviços.

**Atesto**, para os devidos fins, que com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade em razão da notória especialização do prestador de serviços, solicitamos a formalização da contratação da APAE para o atendimento de crianças com deficiência no município.

Cotiporã, 10 de março de 2025

  
Sadi João Marin  
Responsável pela Formalização da Demanda